

Of. N.º. 1135/2023 - C.E.

Salvador, 05 de julho de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.<sup>a</sup>, em anexo, cópia da Indicação n.º. 26.699/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Eduardo Alencar, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

## Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 10/07/2023 15:54

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202346E950>



## INDICAÇÃO Nº 26.699/2023

*Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues e ao Secretário Estadual de Infraestrutura o Sr.º Sérgio Brito, a duplicação do Viaduto que liga a BA 528 a BR 324 no entorno da Biscoito Águia no município de Simões Filho, através das Concessionárias que exploram essas Rodovias.*

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA ao Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jerônimo Rodrigues e ao Secretário Estadual de Infraestrutura o Sr.º Sérgio Brito, a duplicação do Viaduto que liga a BA 528 a BR 324 no entorno da Biscoito Águia no município de Simões Filho.**

### JUSTIFICATIVA

Importante Via de acesso que corta a cidade de Simões Filho, ligando-a ao Centro Industrial de Aratu – CIA a BR 324. Será de suma importância a duplicação desse viaduto pois vem causando vários transtornos no trânsito local, principalmente nos dias de Feira da Ceara, onde o fluxo de veículos aumenta consideravelmente. Trata-se de um viaduto que faz o escoamento da malha viária entre a BA 528 e a BR 324, além de conduzir também para o Centro Industrial de Aratu através da Via Periférica com transporte de carga pesada. Ressalta-se que esse anel viário (Rodovias BA 528 e BR 324) que são administradas por duas concessionárias (Bahia Norte e Via Bahia).

Diante do exposto, estamos enviando a presente Indicação, submetendo-a a aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados, para que o eminente Governador Jerônimo Rodrigues atenda este importante pleito.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2023.

**Eduardo Alencar**

Deputado Estadual

## Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 31/05/2023 11:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202376FD83>

